

INTERESSADA: POLITEC – RECIFE/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO
EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO
E NEGÓCIOS
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DE MELO
PROCESSO Nº 229/2013 *Publicado no DOE de 19/09/2014 pela Portaria
SEE nº 4845/2014, de 18/09/2014*
PARECER CEE/PE Nº 93/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/09/2014**

I – RELATÓRIO:

A POLITEC, localizada na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Nº 110, Bairro da Boa vista, Recife/PE, através de sua Diretora Acadêmica, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, mediante o Ofício Nº 28 de 11.10.2013, a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, encaminhando, para análise, a seguinte documentação:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros
- Relatório de Execução de Curso
- Plano de Curso
- Política de Qualificação Profissional
- Cópia do Parecer CEE/PE Nº 154/2009-CEB de Autorização do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Cópia da Portaria SECTMA Nº 023/2010 de Autorização do Curso Técnico em Administração
- Relação do Corpo Docente e respectiva Titulação
- Plano de Carreira
- Modelo de Diploma
- Autorização para débito automático em conta corrente – previdenciário
- Cópia de Ofício encaminhando Atas de Resultados Finais à Gerência Regional de Educação de sua jurisdição.

Em 11.10.2013, o Processo foi protocolado no CEE/PE sob o Nº 229/2013 e, no dia 24.10.2013, foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP, da Secretaria Estadual de Educação, sob o Nº 24385/2013.

A Comissão de Especialistas, para análise documental e visita *in loco* às instalações físicas da Instituição de Ensino, foi instituída em 13.1.2014, através da Portaria SEE Nº 305/2014. A Comissão ficou assim constituída: Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora da Comissão), Carlo Martins Pacheco (Especialista Docente) e Christiana Santoro (Analista em Gestão Educacional). A visita à Instituição foi realizada em 12.02.2014.

II – ANÁLISE:

O Calendário Escolar apresentado pela POLITEC está de acordo com a “organização didático pedagógica da escola”, que “vem executando a proposta curricular autorizada pelo CEE/PE”.

A Instituição de Ensino apresenta um quadro gestor composto por: Direção Geral, Direção Pedagógica, Direção Acadêmica, Secretaria, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Curso e Equipe Técnica Administrativa.

O vínculo empregatício dos professores segue a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O desempenho dos docentes é avaliado pela Coordenação Pedagógica e pelos estudantes. O quantitativo de professores atende a demanda das turmas.

O Plano de Cargos e Salários apresentado pela POLITEC é bem estruturado.

O Plano de Capacitação dos professores e dos demais funcionários, apresentado pela Instituição de Ensino, é aplicado semestralmente.

A Organização Curricular está estruturada em 04 módulos, com 200 horas cada um, totalizando 800 horas e mais 100 horas de estágio curricular não obrigatório supervisionado.

MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I	HORAS RELÓGIO
Redação Técnica	40
Fundamentos em Informática	40
Ética e Responsabilidade Social	40
Rotinas de Trabalho	40
Direito Civil e Empresarial	40
TOTAL DO MÓDULO	200h
MÓDULO II	HORAS RELÓGIO
Gestão de Pessoas	40
Direito do Consumidor	40
Contabilidade Aplicada à Administração	40
Matemática Financeira	40
Princípios de Gestão Ambiental	40
TOTAL DO MÓDULO	200h
MÓDULO III	HORAS RELÓGIO
Introdução à Psicologia	40
Estudos de Casos em Administração	40
Matemática Comercial	40
Legislação Tributária e Fiscal	40
Qualidade de Vida no Trabalho	40
TOTAL DO MÓDULO	200h
MÓDULO IV	HORAS RELÓGIO
Legislação Trabalhista	40
Administração de Marketing e Vendas	40
Gestão de Custos	40
Gestão de Estoques e Almoxarifado	40
Projeto de Empreendedorismo	40
TOTAL DO MÓDULO	200h

A Matriz Curricular atenderá, através da Transversalidade, a Educação em Direitos Humanos, contemplando-a em todos os Componentes Curriculares, como rege a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

As aulas serão oferecidas nos turnos manhã, tarde e noite e a carga horária será integralizada em 12 (doze) meses.

Para a aprovação do estudante, será necessária a nota mínima 6,0 (seis) e a frequência obrigatória de, no mínimo, 75% de cada módulo. O estudante será submetido a estudos de recuperação quando não obtiver o desempenho mínimo exigido para aprovação. Após os estudos de recuperação o estudante será considerado aprovado ao obter, no mínimo, nota 6,0 (seis).

Um quadro demonstrativo das turmas de 2011 a 2013 apresenta o quantitativo de estudantes matriculados em cada turma e informa as justificativas apresentadas para uma evasão em torno de 32%.

A POLITEC está devidamente regular com a escrituração de documentos escolares, referentes aos registros nos Diários de Classe, às Atas de Resultados Finais e a registros de Conhecimentos e Experiências Anteriores. O Arquivamento Escolar encontra-se organizado e o Livro de Expedição e Registro de Diplomas preenchido de acordo com a legislação em vigor.

A Instituição de Ensino, segundo a Comissão de Especialistas, apresenta uma boa estrutura física com os seguintes ambientes: Diretoria, Coordenação de Curso, Biblioteca, Sala de Professores, Secretaria Escolar, Salas de aula e Laboratório de Informática.

As salas de aula, com capacidade para 50 estudantes, são climatizadas, bem iluminadas e apresentam quadro branco.

O Laboratório de Informática, com espaço físico adequado, é climatizado e conta com boa iluminação, segundo a Comissão de Especialistas. Tem capacidade para 50 estudantes e apresenta 30 computadores interligados à internet e um datashow.

Com relação à Lei Federal de Acessibilidade, Nº 10.098/2000, a Instituição atende aos requisitos exigidos, possuindo corredores livres de barreiras ou obstáculos e sanitários adaptados com portas largas e barras de apoio.

A Biblioteca, climatizada, conta com mesa para estudo em grupo e com computadores conectados à internet. O acervo bibliográfico atende as necessidades do curso.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Administração, oferecido pela POLITEC, localizada na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Nº 110, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos a partir da publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à Interessada e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2014.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente em Exercício

JOSÉ FERNANDO DE MELO - Relator

ANA COELHO VIEIRA SELVA

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 1º de setembro de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY